



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

DECRETO Nº 1.701/15 de 17 de junho de 2015.

Designa os membros da Comissão de Avaliação de Informações - CAI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º A Comissão de Avaliação de informações – CAI, passa a ser integrada pelos seguintes servidores municipais:

- I – CLEVERSON INÁCIO KERKHOFF
- II – NAÍSSA CARMINE SCHAURICH
- III – JULIANE SCHEREN
- IV – OTÁVIO HERSCHAFT
- V – PEDRO BAUMGRATZ
- VI – LILIAN MARIA RITTER EIDT

§ 1º A presidência da Comissão será exercida pelo servidor indicado no inciso I deste artigo e na ausência do mesmo estas funções serão exercidas pelo membro indicado no inciso VI.

Art. 2º Os servidores nomeados através deste Decreto exercerão suas funções até 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º As funções de membro da Comissão de Avaliação de informações – CAI, serão exercidas no horário de expediente da administração, não sendo remunerada.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tunápolis, em 17 de junho de 2015.

ENOÍ SCHERER
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado
e registrado em data supra.

Elisabeth Inês Heberle Scherer

Elisabeth Inês Heberle Scherer
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento